



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! nº 0043472-82.2017.8.16.6000	
COMARCA DE CARLÓPOLIS	
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL	
Data: 5.7.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - MÁRIO HELTON JORGE	
Juiz Auxiliar: - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO	
Assessoria Correccional: - RAFAEL ANTONIO DE ALBUQUERQUE	
Juiz(íza) Titular: Andrea Russar Rachel Data da assunção: 13/8/2015	
Juiz(íza) Substituto(A): Juliana Pinheiro Ribeiro Data da assunção: 30/11/2015	
Escrivão: Valdomiro Aleixo Desde: 28.2.1972	
Endereço Fórum: RUA JORGE BARROS, 1767, CENTRO, 86.420-000 - fone: 43 35661180 - email: vala@tjpr.jus.br	

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

1.1. FUNCIONÁRIOS		
	Nome	Cargo
1	ANDERSON LUÍS DE OLIVEIRA	Juramentado
2	LUCAS ANTONIO SENNE	Auxiliar
3	TANI DE ALMEIDA VARRASCHIM	Auxiliar
Gabinete - Juiz Titular		
1	RODOLFO SCHUROFF	Assistente de Juiz
2	BRUNO HIROSHI NOMURA YAMASHITA	Assistente de Juiz
3	LAIS SILVA CATER	Estagiário

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados

Nº	NOME	CARGO
1	JOSE BATISTA DE ALMEIDA	Oficial de Justiça
2	APARECIDO DONIZETE DE MIRANDA	Oficial de Justiça



2. LIVROS

A tramitação dos processos é eletrônica.

Livro de Receitas e Despesas. Livro nº 09: em uso. Constatado que nas ações previdenciárias após o depósito judicial das custas em condenações do INSS, o Titular da Vara efetua o saque diretamente no caixa bancário sem qualquer recolhimento de guia e lançamento no livro como "entradas". **Justificar e regularizar.**

3. CÍVEL

3.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>576</u>	<u>559</u>	<u>34</u>	<u>36</u>

3.2. Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

3.3. Constam 23 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:

48 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000061-74.2002.8.16.0063	03/12/2002	05/06/2017	29	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Honorários Advocatícios)
0000476-66.2016.8.16.0063	29/04/2016	05/06/2017	29	BUSCA E APREENSÃO (Rescisão / Resolução)
0000975-26.2011.8.16.0063	30/08/2011	07/06/2017	27	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (Posse)
0000450-34.2017.8.16.0063	10/04/2017	08/06/2017	26	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Acidente de Trânsito)
0000480-69.2017.8.16.0063	17/04/2017	12/06/2017	22	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Usucapião Extraordinária)
0000400-57.2007.8.16.0063	08/10/2007	13/06/2017	21	BUSCA E APREENSÃO (Abuso de Poder)
0000812-36.2017.8.16.0063	19/06/2017	23/06/2017	11	INTERDITO PROIBITÓRIO (Posse)
0000666-68.2012.8.16.0063	20/06/2012	26/06/2017	8	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Espécies de Títulos de Crédito)
0001082-07.2010.8.16.0063	20/10/2010	26/06/2017	8	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Inadimplemento)
0000606-22.2017.8.16.0063	11/05/2017	27/06/2017	7	EMBARGOS DE TERCEIRO (Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens)
0000081-94.2004.8.16.0063	28/07/2004	27/06/2017	7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Acidente de Trânsito)
0000797-67.2017.8.16.0063	14/06/2017	28/06/2017	6	ALVARÁ JUDICIAL (Administração de Herança)
0000698-97.2017.8.16.0063	26/05/2017	28/06/2017	6	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Rural)
0000455-95.2013.8.16.0063	18/04/2013	28/06/2017	6	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Espécies de Títulos de Crédito)

3.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara Cível de Carlópolis Data: 05/07/2017 10:51 Expira em: 58 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 17
Retorno de Conclusão: 2	Retorno de Conclusão: 32
	Mandados aguardando análise de retorno: 20
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

- mais antiga de 28.6.2017. Regularizar e atentar ao prazo máximo de três dias para realização do ato.

3.5. Processos remetidos:

- 12 ao distribuidor, mais antiga de 23.6.2017;
- 1 ao contador, datada de 29.6.2017;
- 2 ao Ministério Público, mais antiga de 20.6.2017;

3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- constam 108 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 14.9.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

3.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara Cível de Carlópolis Data: 05/07/2017 10:57 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	1	0	0	8
Bloqueio Bacenjud	0	3	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	1	0	0	0
Busca Bacenjud	0	1	0	0	0
Busca Siel	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	1
Carta de Adjudicação	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas					11
Certidão Geral	0	1	1	0	1
Editais / Citação	0	0	0	0	3
Editais / Intimação	0	1	0	0	0
Mandado	0	6	0	0	82
Ofício	0	6	0	3	202
Ofício em Reiteração	0	0	0	0	1
Penhora Bacenjud	0	6	0	0	0
Total	0	27	1	3	317



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) **2** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
18/11/2016	Carta Precatória	0000570-48.2015.8.16.0063	0002059-77.2016.8.16.0163	Vara Cível de Carlópolis - Carlópolis	Vara Cível de Siqueira Campos - Siqueira Campos	Recebida pelo Deprecado
03/03/2017	Carta Precatória	0001184-24.2013.8.16.0063	0000568-87.2017.8.16.0102	Vara Cível de Carlópolis - Carlópolis	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) **9** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
08/04/2016	Carta Precatória	0018930-77.2012.8.16.0017	0000413-41.2016.8.16.0063	7ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Vara Cível de Carlópolis - Carlópolis	Recebida pelo Deprecado
11/07/2016	Carta Precatória	0039994-60.2013.8.16.0001	0000904-48.2016.8.16.0063	17ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Carlópolis - Carlópolis	Recebida pelo Deprecado
16/08/2016	Carta Precatória	0000523-89.2016.8.16.0176	0003733-23.2016.8.16.0153	Vara Cível de Wenceslau Braz - Wenceslau Braz	Vara Cível de Carlópolis - Carlópolis	Recebida pelo Deprecado
03/11/2016	Carta Precatória	0000063-92.2000.8.16.0102	0001451-88.2016.8.16.0063	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Vara Cível de Carlópolis - Carlópolis	Recebida pelo Deprecado
25/11/2016	Carta Precatória	0010983-69.2012.8.16.0017	0001534-07.2016.8.16.0063	7ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Vara Cível de Carlópolis - Carlópolis	Recebida pelo Deprecado
22/03/2017	Carta Precatória	0000576-45.2009.8.16.0102	0000367-18.2017.8.16.0063	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Vara Cível de Carlópolis - Carlópolis	Recebida pelo Deprecado
29/03/2017	Carta Precatória	0018633-16.2015.8.16.0001	0000395-83.2017.8.16.0063	5ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Carlópolis - Carlópolis	Recebida pelo Deprecado
16/05/2017	Carta Precatória	0001450-88.2017.8.16.0089	0000650-41.2017.8.16.0063	Vara Cível de Ibaiti - Ibaiti	Vara Cível de Carlópolis - Carlópolis	Recebida pelo Deprecado
16/05/2017	Carta Precatória	0004801-06.2016.8.16.0089	0000649-56.2017.8.16.0063	Vara Cível de Ibaiti - Ibaiti	Vara Cível de Carlópolis - Carlópolis	Recebida pelo Deprecado

4. FAZENDA PÚBLICA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>330</u>	<u>221</u>	<u>12</u>	<u>52</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Consta(m) **5** processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000783-20.2016.8.16.0063	22/06/2016	21/06/2017	13	AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Dano ao Erário)
0000944-40.2010.8.16.0063	25/08/2010	21/06/2017	13	DESAPROPRIAÇÃO (Propriedade)
00000873-28.2016.8.16.0063	05/07/2016	26/06/2017	8	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Improbidade Administrativa)
0000593-91.2015.8.16.0063	20/05/2015	26/06/2017	8	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000013-23.1999.8.16.0063	08/09/1999	26/06/2017	8	CAUTELAR INOMINADA (Construção / Penhora / Indisponibilidade de Bens)



4.4. Para "análise de juntada":

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis Data: 05/07/2017 11:00 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 33
Retorno de Conclusão: 3	Retorno de Conclusão: 18
	Mandados aguardando análise de retorno: 5
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

- data do registro mais antigo de 5.6.2017. Regularizar e atentar ao prazo máximo de três dias.

4.5. Processos remetidos:

- 1 ao distribuidor, datada de 27.6.2017;
- 2 ao Ministério Público, mais antiga datada de 30.6.2017;

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 80 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 11.10.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis Data: 05/07/2017 11:07 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	1
Bloqueio Bacenjud	1	2	0	0	0
Busca Infojud	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Certidão Geral	2	1	0	0	0
Mandado	0	3	0	0	32
Ofício	1	0	0	0	43
Penhora Bacenjud	0	4	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	0	0	1	0
Total	4	11	0	1	80



4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 2 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
07/03/2016	Carta Precatória	0001373-36.2012.8.16.0063	0001194-84.2016.8.16.0153	Vara da Fazenda Pública de Carlópolis - Carlópolis	Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
06/02/2017	Carta Precatória	0000030-25.2000.8.16.0063	0006035-20.2017.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Carlópolis - Carlópolis	2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 2 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
10/10/2016	Carta Precatória	0002754-23.2016.8.16.0004	0001359-13.2016.8.16.0063	1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Carlópolis - Carlópolis	Recebida pelo Deprecado
16/02/2017	Carta Precatória	0009231-14.2010.8.16.0088	0000276-25.2017.8.16.0063	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Vara da Fazenda Pública de Carlópolis - Carlópolis	Recebida pelo Deprecado

5. COMPETÊNCIA DELEGADA

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>402</u>	<u>205</u>	<u>80</u>	<u>26</u>

5.2. Não há processo paralisado acima de trinta dias.

5.3. Há 12 processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná



Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000456-56.2008.8.16.0063	19/03/2008	05/06/2017	29	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))
0000226-48.2007.8.16.0063	01/08/2007	05/06/2017	29	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Pensão por Morte (Art. 74/9))
0000702-47.2011.8.16.0063	30/06/2011	14/06/2017	20	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)
0000620-84.2009.8.16.0063	21/08/2009	19/06/2017	15	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Rural (Art. 48/51))
0000832-61.2016.8.16.0063	29/06/2016	19/06/2017	15	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))
0000491-79.2009.8.16.0063	16/11/2009	20/06/2017	14	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))
0001530-67.2016.8.16.0063	24/11/2016	20/06/2017	14	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))
0000695-21.2012.8.16.0063	27/06/2012	21/06/2017	13	EXECUÇÃO FISCAL (IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física)
0000112-17.2004.8.16.0063	16/12/2004	26/06/2017	8	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)
0000120-81.2010.8.16.0063	29/01/2010	26/06/2017	8	EXECUÇÃO FISCAL (IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física)
0000312-48.2009.8.16.0063	17/11/2009	27/06/2017	7	EXECUÇÃO FISCAL (Cadastro de Inadimplentes - CADIN)
0001054-34.2013.8.16.0063	10/09/2013	27/06/2017	7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Pensão por Morte (Art. 74/9))

5.4. Para "análise de juntada":

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Competência Delegada de Carlópolis Data: 05/07/2017 11:11 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 7		
Retorno de Conclusão: 8		Retorno de Conclusão: 14		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Análises de Retorno da Instância Superior: 0		

- data do registro mais antiga de 14.6.2017. Regularizar e atentar ao prazo máximo de três dias para cumprimento deste ato.

5.5. Processos remetidos:

- 1 ao distribuidor, datada de 4.7.2017;
- 3 ao contador, mais antiga de 20.6.2017;

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 24 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 18.6.2015. **REGULARIZAR e atentar.**



5.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	2
Carta Precatória	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Edital / Citação	0	0	0	0	0
Mandado	0	1	0	0	14
Ofício	0	0	0	2	51
Penhora Bacenjud	0	2	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	1	0	0	0
Termo de Penhora	0	1	0	0	0
Total	0	5	0	3	70

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
30/01/2017	Carta Precatória	0000039-16.2002.8.16.0063	0000159-14.2017.8.16.0102	Competência Delegada de Carlópolis - Carlópolis	Competência Delegada de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: não há.

6. ACIDENTES DE TRABALHO

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

6.3. Há 2 processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias que deverão ser regularizados (art. 228 CPC):

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dia Paralisa	Classe Processual (Assunto Principal)
0000289-34.2011.8.16.0063	17/03/2011	05/06/2017	29	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)
0001213-06.2015.8.16.0063	27/08/2015	05/06/2017	29	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Acidente (Art. 86))

6.4. Para "análise de juntada":



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Acidentes de Trabalho de Carlópolis Data: 05/07/2017 11:16 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 1		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- situação regular.

6.5. Processos remetidos:

- não há.

6.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- situação regular.

6.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Ofício	0	0	0	0	2
Total	0	0	0	0	2

6.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há

2. RECEBIDAS: não há

7. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

7.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
--------	------------	--------------------	-----------



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



<u>27</u>	<u>104</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
-----------	------------	----------	----------

7.2. Não há processo paralisado acima de trinta dias.

7.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).

7.4. Para "análise de juntada":

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Carlópolis Data: 05/07/2017 11:19

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 1		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- situação regular.

7.5. Processos remetidos:

- 4 ao distribuidor, datadas de 30.6.2017;

7.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- constam 3 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 14.11.2016. **REGULARIZAR e atentar.**

7.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Carta Precatória	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Mandado	0	0	0	0	12
Mandado de Averbação	0	0	0	0	2
Ofício	0	0	0	0	12
Total	0	0	0	0	34





7.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

Ano de 2015: 20.2.2015

Ano de 2016: 29 e 30.1.2016

Ano de 2017: 5 e 6.5.2017

7.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

7.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 01: em uso, último registro 71/2017 - data de 23.6.2017.

8. PROCESSOS ANALISADOS

8.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Em todos os processos analisados constata-se excesso de prazo para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0000020-78.2000.8.16.0063 (mov. 21 e 22 - 67 dias, mov. 52 e 53 - 21 dias, mov. 61 e 62 - 35 dias, mov. 63 e 64 - 62 dias, mov. 78 e 79 - 30 dias, mov. 83 e 84 - 30 dias, mov. 85 e 86 - 50 dias, mov. 94 e 95 - 30 dias, mov. 96 e 97 - 30 dias), processo nº 0000015-56.2000.8.16.0063 (mov. 8 e 9 - 30 dias, mov. 15 e 16 - 60 dias, mov. 17 e 18 - 31 dias, mov. 20 e 21 - 58 dias, processo nº 0000026-51.2001.8.16.0063 (mov. 8 e 9 - 30 dias, mov. 10 e 11 - 30 dias), processo nº 0000039-25.2016.8.16.0063 (mov. 8 e 12 - 43 dias, mov. 31 e 32 - 90 dias), processo nº 0000049-60.2002.8.16.0063 (mov. 7 e 8 - 30 dias, mov. 9 e 10 - 50 dias), processo nº 0000081-94.2004.8.16.0063 (mov. 10 e 11 - 45 dias).

8.2. - INTIMAÇÕES:

A morosidade no cumprimento dos atos é constatada inclusive na intimação dos procuradores das partes, a exemplos: processos nº 0000081-



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



94.2004.8.16.0063 (mov. 34 e 35 - 43 dias), 0000087-67.2005.8.16.0063 (mov. 49 e 50 - 33 dias), 0000103-35.2016.8.16.0063 (mov. 30 e 31 - 30 dias, mov. 37 e 38 - 30 dias) e 0000105-25.2004.8.16.0063 (mov. 33 e 34 - 60 dias, mov. 47 e 48 - 32 dias). **Justificar.**

8.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação também foi observado prazo excessivo para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0000395-59.2012.8.16.0063 (mov. 15 e 16 - 67 dias, mov. 27 e 28 - 60 dias, mov. 30 e 31 - 90 dias, mov. 34 e 35 - 30 dias, mov. 38 e 39 - 30 dias), 0000511-02.2011.8.16.0063 (mov. 13 e 14 - 30 dias), **Justificar.**

8.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Processos com tutela de urgência também foi observado prazo excessivo para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: Processo nº 0000292-13.2016.8.16.0063. Neste processo com tutela antecipada foi proferida decisão abaixo e a escritania expediu o ofício somente **30 dias após. Justificar.**

3. Ante o exposto, **CONCEDO** a antecipação de tutela para determinar que o ente público demandado forneça à parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, a **INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA** do requerido **JOSÉ BENTO DOS SANTOS** em clínica especializada, na forma requerida na inicial, em instituição pública ou particular a suas expensas, e exposta no documento médico que a instrui, até decisão final deste feito, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Processo nº 0001310-40.2014.8.16.0063. O prazo para cumprimento da tutela antecipada abaixo foi de **72 dias. Justificar.**

3.1. Determino a internação compulsória de Marcos Adriano de Oliveira em unidade psiquiátrica ou estabelecimento especializado do Sistema Único de Saúde a ser definido pelo ente municipal/regional, a fim de que seja ele submetido a tratamento especializado para dependentes de álcool e portadores de distúrbios mentais.

8.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Constatou-se morosidade no cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo, processo(s) nº 0001584-67.2015.8.16.0063 (mov. 25 e 26 - 30 dias, mov. 48 e 49 - 30 dias, mov. 68 e 69 - 54 dias), 0001259-63.2013.8.16.0063 (mov. 59 e 60 - 35 dias e 0001275-85.2011.8.16.0063 (mov. 25 e 26 - 37 dias). **Justificar.**

8.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a Escrivania **NÃO** remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) nº 0001275-85.2011.8.16.0063. **Regularizar e verificar nos demais processos.**

8.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões são realizadas diariamente. Contudo, em relação as remessas ao Ministério Público, Contador/Distribuidor houve excesso de prazo, a exemplo processo(s) nº 0000263-31.2014.8.16.0063 (mov. 56 e 57 - 34 dias), 0000292-13.2016.8.16.0063 (mov. 17 e 18 - 36 dias). **Justificar.**

8.8. META2 CNJ - 2017 - distribuídos até 31.12.2013 e não julgados.

Processo 0001448-12.2011.8.16.0063 e 0000002-10.1970.8.16.0063. Não houve o cadastro da sentença lançada no mov. 198 no momento da inserção do processo digitalizado no sistema Projudi. **Regularizar e verificar nos demais processos.**

Processo 0000020-78.2000.8.16.0063. **Justificar a paralisação:** mov. 52 e 53 - 20 dias, entre os mov. 63 e 64 - 60 dias, mov. 78 e 79 - 30 dias, mov. 83 e 84 - 30 dias, mov. 90 e 91 - 30 dias, mov. 94 e 95 - 30 dias e mov. 96 e 97 - 30 dias. Registre-se que da data de 29.10.2015 até 28.6.2017, ou seja, **em um ano e oito meses**, ocorreu paralisação de **260 dias**.

8.9. META4 CNJ - 2017



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Processo nº 0000020-78.2000.8.16.0063. Consta como inserido na Meta4 do Conselho Nacional de Justiça e anotações pela escrivania como inserido na Meta2 CNJ. No entanto, analisando as peças digitalizadas, verifica-se no mov. 1.4 - Páginas virtuais 11/19 que já houve sentença. **Deverá regularizar e verificar nos demais processos em andamento.**

8.10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Verifica-se que a escrivania **NUNCA** cadastrou os depósitos judiciais no Sistema Projudi. **Justificar e regularizar.**

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ Vara Cível de Carlópolis
Livro Depósitos Bancários Resumo Financeiro do Processo
Visão Sintética dos Processos
Quantidade de Depósitos Judiciais: Levantamentos:

8.11. MANDADOS

- A Escrivania deve realizar cobrança de carga de mandados com prazo excedido.

- Regularizar as informações de mandados "lidos" e "sem cumprimento" no Projudi.

- Processo 0000142-95.2017. Houve devolução do mandado e não foram atualizadas as informações no Projudi. Verificar em todos os processos.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

	Ordenação ▲	Expedição ▲	Audiência em Aberto	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado ▲
	22/02/2017 12:51	22/02/2017 12:52		0000142-95.2017.8.16.0063	Procedimento Ordinário	Citação e Intimação para Audiência
	14/03/2017 12:22	14/03/2017 12:48		0000116-97.2017.8.16.0063	Procedimento Ordinário	Citação e Intimação para Audiência
	16/03/2017 16:38	16/03/2017 16:57		0000056-27.2017.8.16.0063	Reintegração / Manutenção de Posse	Citação e Intimação para Audiência
	14/06/2017 12:33	14/06/2017 12:34		0000666-34.2013.8.16.0063	Cumprimento de sentença	Intimação

A Escrivania deverá verificar com os Oficiais de Justiça a atualização dos mandados "expedidos e não lidos":

38 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

	Ordenação ▲	Expedição ▲	Distribuição ▲	Visualização (Oficial) ▲	Audiência em Aberto	Processo
	11/11/2013 15:22	11/11/2013 15:24	11/11/2013 15:24	06/02/2015 14:33	Audiência de Conciliação (24/08/2017 às 15:30)	0000889-84.2013.8.16.0063
	17/01/2014 10:25	17/01/2014 10:26	17/01/2014 10:26	16/08/2016 15:30		0001203-30.2013.8.16.0063
	12/11/2014 13:33	12/11/2014 13:36	12/11/2014 13:36	29/12/2014 13:48		0000116-05.2014.8.16.0063
	06/04/2016 15:42	06/04/2016 15:43	06/04/2016 15:43	05/12/2016 00:01		0001423-57.2015.8.16.0063
	06/04/2016 16:02	06/04/2016 16:04	06/04/2016 16:04	05/12/2016 00:01		0001423-57.2015.8.16.0063
	12/04/2016 17:09	12/04/2016 17:11	12/04/2016 17:11	05/12/2016 00:01		0001423-57.2015.8.16.0063

8.12. - DEMAIS CONSTATAÇÕES

Conforme certidão apresentada, em diversos processos de ações previdenciárias o levantamento das custas pelo Sr. Escrivão ocorre



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



em desconformidade com o art. 5º do Decreto Judiciário 738/2014¹, datado de 25.4.2014 da Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná em que disciplina o recolhimento, a exemplo: processo nº 481-35.2009, 280-43.2009, 401-37.2010, 557-25.2010 e 494-34.2010. Assim, não há juntada de guia custas ou lançamento no livro de Receitas e Despesas. **Justificar.**

Processo nº 0000016-75.1999.8.16.0063. Verifica-se em diversos processos o Município ou Estado do Paraná como parte e a tramitação ocorre na competência Cível. **Deverá regularizar e verificar nos demais processos.**

9. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. **Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).**



¹ Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado.

Parágrafo único. Em razão da remuneração das contas judiciais, os boletos referidos no “caput” deste artigo deverão ser preenchidos com o valor inicialmente depositado, com a ressalva, tanto no boleto quanto no ofício, de que o pagamento deve ser efetuado observando-se as correções monetárias devidas, de modo a não deixar valores residuais nas contas bancárias.

Art. 6º. A comprovação da transferência das custas e despesas processuais nos autos do processo ocorrerá mediante a juntada do Demonstrativo de Recolhimento de Custas e Despesas Processuais, a ser extraído do Sistema Uniformizado de Recolhimento de Custas e Despesas Processuais.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

3. Sem prejuízo das demais determinações desta ata, concede-se o prazo de:

a) 20 dias para regularização de todos os processos paralisados por mais de trinta dias;

b) 15 dias para cumprimento de todos os processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias;

c) Prazo de 30 dias para diligenciar no sentido de solicitar informações ao Juízo Deprecante sobre o cumprimento dos processos aguardando cumprimento de precatória, bem como, aqueles aguardando retorno de ofício;

d) Em 10 dias apresentar à magistrada novas rotinas de trabalho, de modo que seja observado o prazo de cinco dias para cumprimento das decisões judiciais, três dias para análise de juntadas e vinte e quatro horas das intimações dos procuradores.

e) As demais determinações no prazo concedido nesta ata.

4. Conforme item 9.2 a **escrivania NÃO** observa o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná



seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado." **Assim, deverá ser encaminhado à Magistrada para apuração de responsabilidade administrativa do Titular da Vara Cível e Anexos.**

5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
6. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.



**10. OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor
relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros
Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Competência
Delegada**

OFICIALA TITULAR: LILIAN CRISTIANE DE MELLO GREGUER

10.1. LIVROS

- a) Distribuição Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Registros Públicos,. Livro nº 13: encerrado. Livro nº 14: em uso.
- b) Distribuição Cartas Precatórias Cíveis. Livro nº 2: em uso.
- c) Não há sistema para realização das contas.
- d) Para distribuições o sistema utilizado é o SCD5.
- e) Registro de Penhoras: Livro nº 3: em uso.
- f) Receitas e despesas nº 3: em uso.

10.2. CONSTATAÇÕES

- a) Nos processos analisados constatou-se diversos processos devolvidos com prazo excedido pelo Distribuidor, a exemplo, processo nº 0000889-50.2014.8.16.0063 (mov. 49 e 63 - 43 dias), processo nº 0000999-20.2012.8.16.0063 (mov. 80 e 82 - 45 dias) e 0000999-20.2012.8.16.0063 (mov. 52 e 54 - 44 dias). **Justificar e organizar rotinas de trabalho para cumprimento célere.**
- b) **Em processos recebidos para elaboração de cálculos também foram constados excesso de prazo, a exemplo processo nº 0000112-02.2013.8.16.0063 (mov. 79 e 81 - 46 dias) e 0000100-03.2004.8.16.0063 (mov. 11 e 14 - 35 dias).**



- c) As contas são realizadas de forma adequada, sendo informado os valores inicialmente pagos (processo nº0000077-13.2011, 0000666-68.2012).
- d) Verifica-se, ainda, que no laudo consta descrição pormenorizada dos bens e indicação da metodologia utilizada para realização da avaliação, a exemplo processo nº 0000832-08.2009.
- e) Não há local próprio para guarda de bens destinados ao Depositário Público, no entanto, segundo a Oficial Titular não há bens oriundos de processos da vara cível em seu poder.

10.3. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

- a) O responsável pela Serventia do Distribuidor deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.
- b) As justificativas no que se refere ao excesso de prazo dos processos mencionados acima, deverão ser enviadas ao Juiz Diretor do Fórum.

11. AO JUÍZO

1. A desídia no cumprimento das decisões judiciais já foi observada na Correição Geral Ordinária realizada em 15.7.2014, ocasião em que se determinou a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do Titular da Vara Cível e Anexos da Comarca de Carlópolis **SEI! nº 0006581-33.2015.8.16.6000**. Ressalta-se que, decorrido o prazo de três anos da última Correição Geral Ordinária não houve ainda o cumprimento das determinações anteriores. Ademais, o excesso de prazo para cumprir as decisões judiciais ainda é notado em



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



todos os movimentos processuais, conforme processos analisados no item 9 desta ata.

Ao titular caberia diligenciar ao efetivo cumprimento das determinações judiciais, observando princípios constitucionais de razoável duração do processo e celeridade em sua tramitação, bem como observar e cumprir os conteúdos normativos editados e publicados no portal eletrônico do Tribunal de Justiça. **Desse modo, em prazo de sessenta (60) dias a magistrada deverá apurar e concluir em processo administrativo disciplinar, conforme Instrução Normativa 05/2016, a responsabilidade do Sr. Valdomiro Aleixo, Escrivão Titular da Vara Cível e Anexos de Carlópolis com comunicação à Corregedoria Geral da Justiça, quanto aos seguintes fatos:**

- a) morosidade no cumprimento das decisões judiciais;
- b) falta de cumprimento das determinações lançadas na Ata Correccional de 2014;
- c) recebimento de custas processuais sem recolhimento de guias e lançamento no livro de receitas e despesas
- d) pendência no recolhimento das guias de FGTS dos funcionários da escrivania desde o ano de 2014, comunicando à Corregedoria Geral da Justiça.

Caso a magistrada entenda que a penalidade a ser aplicada exceda os limites de sua competência, deverá remeter o expediente administrativo ao Conselho da Magistratura.

2. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro login "mim", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

12. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

13. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.

Des. Mário Helton Jorge

Corregedor da Justiça